



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE  
CAMPUS BAGÉ

**CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**  
Forma (Integrada)

Início: 2010/02

## SUMÁRIO

<b>1 – DENOMINAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2 – VIGÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
<b>3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS</b> .....	<b>4</b>
3.1 - APRESENTAÇÃO .....	4
3.2 - JUSTIFICATIVA.....	5
3.3 – OBJETIVOS .....	7
<b>4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO</b> .....	<b>8</b>
<b>5 – REGIME DE MATRÍCULA</b> .....	<b>8</b>
<b>6 – DURAÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>7 – TÍTULO</b> .....	<b>8</b>
<b>8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
8.1 - PERFIL PROFISSIONAL .....	9
8.1.1 - <i>Competências profissionais</i> .....	10
8.2 - CAMPO DE ATUAÇÃO .....	11
<b>9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b> .....	<b>11</b>
9.1 - PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS .....	11
9.2 - PRÁTICA PROFISSIONAL.....	13
9.2.1 - <i>Estágio profissional supervisionado</i> .....	13
9.2.2 - <i>Estágio não obrigatório</i> .....	14
9.3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	14
9.4 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	15
9.5 - MATRIZ CURRICULAR.....	15
9.6 - MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS.....	15
9.7 - MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS .....	15
9.8 - MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS .....	15
9.9 - MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES.....	15
9.10 - MATRIZ DE COMPONENTES CURRICULARES A DISTÂNCIA .....	15
9.11 - DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA.....	15
9.12 - FLEXIBILIDADE CURRICULAR .....	15
9.13 - POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE.....	16
9.14 - POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE.....	17
9.15 - FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	18
9.16 - POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DO ESTUDANTE .....	19
<b>10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES</b> .....	<b>20</b>
<b>11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO</b> .....	<b>22</b>
11.1 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES .....	22
11.2 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO.....	22
<b>12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO</b> .....	<b>23</b>
<b>13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b> .....	<b>24</b>
13.1 - PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA .....	24
13.2 - PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	26
<b>14 – INFRAESTRUTURA</b> .....	<b>29</b>

14.1 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ESTUDANTES .....	29
14.2 – INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE .....	33
14.3 – INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO.....	33
<b>ANEXOS .....</b>	<b>36</b>

## **1 – DENOMINAÇÃO**

Curso Técnico em Agropecuária, do eixo tecnológico Recursos Naturais.

## **2 – VIGÊNCIA**

O Curso Técnico em Agropecuária passará a vigor a partir de 2010/02.

Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade anual pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a vigor a partir de 2017/01.

## **3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

### **3.1 - Apresentação**

O curso técnico em agropecuária do Instituto Federal Sul-rio-grandense, caracteriza-se como um curso de nível médio, atendendo a modalidade integrada, isto é, integrando conhecimentos da formação geral com os conhecimentos técnicos da área agropecuária, no propósito de contemplar uma formação integral, ou seja, uma formação técnica-cidadã. Para tanto, possui um quadro docente competente e atualizado, pois está sempre em constantemente aperfeiçoamento e em discussão sobre as necessidades formativas.

Este curso possui uma organização curricular que possibilita uma formação técnica ampla, e como equidade na distribuição das áreas produção animal, vegetal e engenharia rural, com enfoque destas nas características e peculiaridades locais, regionais, no entanto preparando o aluno para uma atuação profissional diversificada, ou seja, em propriedades rurais, empresas comerciais agropecuárias, estabelecimentos agroindustriais, empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, parques e reservas naturais, cooperativas e associações rurais, com vistas a oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

### 3.2 - Justificativa

O Estado do Rio Grande do Sul, apesar de ter um dos melhores índices de desenvolvimento humano do Brasil, destacando-se pela sua vocação agropecuária, decorrente da produção agrícola e do conjunto de atividades a ela vinculadas – a montante as indústrias produtoras de insumos e a jusante as indústrias processadoras, convive com uma grande disparidade entre a metade sul e a metade norte, e esta diferença constitui-se num dos principais elementos a serem considerados nas ações de intervenção do poder público. Esta disparidade regional remonta a aspectos históricos de ocupação territorial, conformando espaços com dinâmicas econômicas e sociais distintas.

A metade sul tem como traço histórico-econômico fundamental a estrutura fundiária marcada pela concentração da posse da terra, fazendo com que a sociedade local seja caracterizada pela concentração de renda, pelos centros urbanos esparsos e pela sua reduzida densidade populacional. Essa região tem sua matriz econômica baseada na produção agropecuária, em sua maioria extensiva e com baixo uso de tecnologia, devendo sua sustentabilidade ao bioma pampa que forma a paisagem característica de praticamente toda a região. Na zona urbana, o comércio e as atividades de serviço são preponderantes.

Tradicionalmente, a região de Bagé, a quarta maior cidade da metade sul do estado do Rio Grande do Sul, com cerca de 120 mil habitantes, é vista como local de produção de animais de grande porte com elevada excelência genética e grãos como arroz e recentemente soja. A partir da última década do século XX, tem se observado um esforço para a diversificação da economia da região da campanha gaúcha com base nas suas peculiares características edafoclimáticas, desenvolvendo-se atividades relacionadas à vitivinicultura, ao cultivo de plantas oleaginosas, à produção de citros, a sementes de olerícolas, à produção de outras espécies animais além da bovinocultura, à silvicultura, entre outros. Observa-se, também, a possibilidade de desenvolvimento do setor industrial e de serviços com grandes investimentos públicos e privados no potencial gerador de energia elétrica desta região. Avalia-se também a viabilidade econômica da exploração do Turismo Rural na região.

Este novo cenário de retomada do desenvolvimento e reorganização do setor produtivo que se descortina sobre o pampa gaúcho no início do século XXI precisa vir acompanhado do aporte necessário do poder público, que dê suporte a estas diferentes

atividades, e neste suporte a educação é viga mestre para um desenvolvimento regional sustentável, de longo prazo e sem desequilíbrios.

Dados gerais do município de Bagé (Atualizado em 2016):

- ☑ População estimada em 2016: 121.986 (IBGE, 2016);
- ☑ Área: 4095,5 km<sup>2</sup>;
- ☑ Municípios de influência: Aceguá (62 km), Candiota (45 km), Dom Pedrito (65 km), Hulha Negra (30 km), Lavras do Sul (82 km);
- ☑ Rede Escolar: 64 escolas de ensino fundamental com 15.389 alunos matriculados e 15 escolas com ensino médio, com 4.395 matrículas (IBGE, 2015)
- ☑ Instituições de ensino superior: URCAMP (Universidade da Região da Campanha) com os cursos de: Administração, Agronomia, Arquitetura, Ciências Biológicas, Comunicação Social, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Pedagogia, Psicologia e Sistemas de Informação; UNIPAMPA (Universidade Federal do Pampa – Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas de Bagé), com os cursos de: Engenharia Computacional, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Energias Renováveis e de Ambientes, Física, Matemática, Letras Música e Química; UERGS (Universidade do Estado do Rio Grande do Sul), com o curso de Pedagogia.
- ☑ Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento: EMBRAPA Pecuária Sul; FEPAGRO e EMATER.

A decadência e estagnação econômica da metade sul, mais especificamente da região de Bagé, relacionadas aos aspectos históricos de sua formação e, mais recentemente, aos impactos da abertura comercial, principalmente com a formação do MERCOSUL, quando os produtos da região passaram a competir com os produtos do Uruguai e da Argentina, sugerem que a intervenção pública deve ser direcionada para todos os setores que compõem a vida econômica e social da região.

Neste sentido, o meio rural passa a ser um dos elementos a ser considerado, mas não de forma isolada. As políticas públicas que objetivem alterações nesta realidade devem passar obrigatoriamente pela mudança da estrutura fundiária, melhoria efetiva dos transportes, acesso a saúde, a habitação e, sobretudo, acesso a educação de qualidade, assegurando desta forma um mínimo de estabilidade para a população rural e conseqüente estruturação social segundo um padrão diverso do atual.

Assim, aos profissionais que venham a atuar no meio rural da metade sul exige-se uma formação eclética, isto é, tenham conhecimentos nas diversas áreas de atuação do técnico em agropecuária, bem como capacidade para atuação e intervenção junto a

sociedade, de forma a lidar com a amplitude de questões que envolvem as mudanças do atual padrão de desenvolvimento.

A carência de profissionais de nível técnico na área agropecuária, na região de Bagé, pode ser observada na ATA da consulta popular realizada no dia 11 de setembro de 2007, na Câmara de Vereadores de Bagé, no documento elaborado pela Associação e Sindicato Rural de Bagé datado de 06 de agosto de 2007, nas entrevistas realizadas pela comissão responsável pela implantação da unidade na cidade de Bagé com os pesquisadores da EMBRAPA – Pecuária Sul, com os extensionistas do Escritório Municipal da EMATER, com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bagé, Candiota, Hulha Negra e Aceguá; soma-se mais o fato de um grande número de jovens da região estudarem em escolas agrotécnicas em Pelotas, distante cerca de 200 km, no Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, escola agrotécnica vinculada a UFPel; em Alegrete, distante cerca de 300 km, na Escola Agrotécnica Federal de Alegrete e em São Vicente do Sul, distante cerca de 415 km, no Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul.

Fica assim clara e evidente a necessidade da criação e continuidade de um curso técnico em Agropecuária, na unidade de ensino de Bagé do Instituto Federal Sul-Rio-grandense, onde a criação ocorreu no ano de 2010 e a reformação no seu PPC em 2016/02.

### **3.3 – Objetivos**

#### **Geral:**

Formar Técnicos em Agropecuária, de nível médio, capacitados para atuar em sistema de produção animal e vegetal, com competência técnica e humanística, de modo que possam atender às demandas do mundo do trabalho disponibilizadas pelo setor produtivo ou empreendendo seu próprio negócio.

#### **Específicos:**

- Propiciar temas transversais, práticas pedagógicas e culturais capazes de contribuir na formação humana, especificamente no que diz respeito a formação ética, cultural, no desenvolvimento da autonomia intelectual, criativa e para o pensamento crítico;
- Estimular o estudante a continuar aprendendo, tendo a pesquisa como princípio pedagógico, a fim de que a partir desta prática esteja sempre atualizado e em condições

de responder as demandas científicas, técnicas e tecnológicas requeridas pela contemporaneidade.

- Possibilitar estrutura curricular capaz de desenvolver no educando competência para aprender a conhecer, aprender a conviver e aprender a empreender;
- Possibilitar aos estudantes vivências práticas em espaços profissionais referentes a área de formação;
- Incentivar a vocação empreendedora dos alunos, promovendo espaços para discussões, cursos e debate sobre tecnologias para o campo e mecanismos de gestão rural.

#### **4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO**

Para ingressar no Curso Técnico Integrado em Agropecuária, os candidatos deverão ter concluído o ensino fundamental ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital específico.

#### **5 – REGIME DE MATRÍCULA**

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Série
Regime de Ingresso	Semestral
Turno de Oferta	Manhã e/ou Tarde
Número de vagas	30 vagas

#### **6 – DURAÇÃO**

Duração do Curso	8 semestres ou 4 anos
Prazo máximo de integralização	o dobro da duração mínima prevista para o Curso
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3285 h
Estágio Profissional Supervisionado	150 h
<b>Carga horária total do Curso</b>	<b>3435 h</b>

#### **7 – TÍTULO**

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo atividades complementares e estágio, quando houver, o estudante receberá o diploma de Técnico em Agropecuária.

## **8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO**

### **8.1 - Perfil profissional**

O perfil profissional do egresso do Curso contempla o domínio de conhecimentos técnicos para que este possa atuar como agente de sua própria história, utilizando-se dos conhecimentos adquiridos para enfrentar e superar os desafios da vida e com sua formação liderar, respeitando a participação coletiva e construindo espaços democráticos, gerenciar e capacitar equipes com desempenho inerentes à função, com uma forte formação ética, criativa, humanística, técnica, solidária e crítica, devendo ser um sujeito autônomo, responsável, investigador e com capacidade para compreender o significado das ciências, das artes, das linguagens e das tecnologias específicas, desenvolvendo atividades na área de produção animal, vegetal e agroindustrial, respeitando o meio ambiente, trabalhando sempre de forma integrada, sendo um instrumento de transformação da realidade. Quanto a formação técnica, o profissional formado no curso técnico em agropecuária poderá:

- Manejar, de forma sustentável, a fertilidade do solo e os recursos naturais;
- Planejar e executar projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água;
- Selecionar, produzir e aplicar insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas);
- Desenvolver estratégias para reserva de alimentação animal e água;
- Realizar atividades de produção de sementes e mudas, transplante e plantio;
- Realizar a colheita e pós-colheita;
- Realizar trabalhos na área agroindustrial;
- Operar máquinas e equipamentos;
- Manejar animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade);
- Comercializar animais;
- Desenvolver atividade de gestão rural;
- Observar a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de segurança no trabalho;
- Projetar instalações rurais;
- Realizar manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas;

- Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais;
- Planejar e efetuar atividades de tratos culturais.

### **8.1.1 - Competências profissionais**

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Analisar as características econômicas, sociais e ambientais identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas;
- Planejar, organizar e monitorar:
  - ✓ A exploração e manejo do solo de acordo com suas características
  - ✓ As alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;
  - ✓ A propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação;
  - ✓ A obtenção e o preparo da produção animal; o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais;
  - ✓ Os programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos;
  - ✓ A produção de mudas e sementes;
- Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre o solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas;
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas;
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita;
- Identificar as famílias de organismos e microorganismos, diferenciando os benéficos ou maléficos;
- Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;
- Implantar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos;
- Projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
- Elaborar relatórios e projetos topográficos e de impacto ambiental;
- Elaborar laudos, perícias, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;

- Contribuir na formação e desenvolvimento de cooperativas ou de associações de produtores rurais;
- Adequar as novas tecnologias as pequenas propriedades rurais, dentro das condições sócio-econômicas destas;
- Desenvolver e utilizar fontes renováveis de energia no meio rural;
- Implantar técnicas apropriadas de saneamento rural;
- Estabelecer estratégias de preservação de recursos hídricos e tecnologias de convívio com a estiagem;
- Disseminar técnicas agroecológicas e o respeito ao bioma pampa;
- Conviver em grupo, interagindo com as particularidades e peculiaridades de cada um;
- Agir em sociedade, discutindo, colaborando e construindo idéias;
- Enfrentar e superar os desafios diários e com sua formação liderar, respeitando a participação coletiva e construindo espaços democráticos;
- Comunicar-se de forma clara, objetiva, ética;
- Agir de forma autônoma, responsável, investigadora;
- Compreender o significado das ciências, das artes, das linguagens, colocando-as em prática em sua vida cotidiana.

## **8.2 - Campo de atuação**

O egresso do Curso Técnico em Agropecuária estará apto a atuar em: Propriedades rurais. Empresas comerciais agropecuárias. Estabelecimentos agroindustriais. Empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Parques e reservas naturais. Cooperativas e associações rurais. Tendo como competência básica o atendimento de forma sistemática das necessidades do setor agropecuário, visando a sustentabilidade econômica, ambiental e social local/regional/nacional.

## **9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

### **9.1 - Princípios metodológicos**

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Agropecuária contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar,

vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mercado de trabalho.

Para tanto, ganham destaque ações que privilegiem:

- A interdisciplinaridade, com a constante busca de momentos de reflexão sobre os conhecimentos a serem trabalhados em cada disciplina e a possibilidade de interrelação com as demais disciplinas, visando que o aluno, consiga compreender o todo e não fragmentos atrelados a disciplina individualmente.

- Uso das TIC's, diversas disciplinas que compõem a grade do curso de agropecuária se utilizam de recursos audiovisuais, softwares, internet para a construção do conhecimento. Realizando atividades como uso de CAD em aulas desenho e construções rurais, preenchimento eletrônico do CAR, planilhas eletrônicas para definição da viabilidade de projetos, entre outros.

- Realização de atividades práticas inerentes a formação profissional no ambiente do campus (no momento com maiores possibilidades nas áreas de produção vegetal e engenharia rural visto as disponibilidades do campus) e visitas técnicas e à eventos para complementação de saberes, entre estas citam-se cuidados/plantio/colheita na horta, estufa e área explorada do câmpus, atividades de paisagismo e ornamentação no campus, visitas técnicas a produtores rurais, sendo que quando possível são realizadas práticas com os animais das propriedades;

- A valorização dos saberes oriundos da sua vida cotidiana, possibilitando espaços para relatos de experiências do conhecimento empírico e a partir destes a problematização dos conteúdos com uso das bases científicas. Além da possibilidade dos alunos de desenvolverem projetos de pesquisa, extensão e ensino, bem como com atividades de integração que são realizadas a fim de trazer a comunidade para o campus, como jantares, feiras de ciência (ENCIF), gincanas, entre outros;

- Cursos e formações complementares, com o auxílio do NUGAI, NAPNE, SENAR, FEPAGRO, entre outros, são realizados diversos cursos, palestras e seminários, nas mais diversas áreas do saber, a fim de ampliar o universo do conhecimento do estudante em relação ao mundo do trabalho e das possibilidades sócio-cultural e que a partir destes saberes adquira outros facilitadores da contextualização e problematização das questões sociais e do mundo do trabalho.

## 9.2 - Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao **trabalho** o status de principal **princípio educativo**, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Agropecuária assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Agropecuária traduz-se curricularmente por meio de sua matriz curricular formada por 3435 h, estando incluídas nestas 1215 h de disciplinas técnicas e 150 horas de estágio curricular obrigatório, que tem como principais finalidades proporcionar o contato do educando com as atividades corriqueiras a sua formação profissional, bem como trabalhar o senso de responsabilidade, comprometimento e seriedade inerentes a formação profissional e cidadã.

As atividades práticas do curso incluem atividades de laboratório, práticas de campo, visitas técnicas orientadas, participação em eventos, realização de exercícios práticos em atividades demandadas pelos docentes, entre outras, estas combinadas se caracterizam como em torno de 1/3 da carga horária total das disciplinas técnicas.

### 9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e

aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso Técnico em Agropecuária contempla o estágio obrigatório (Estágio Profissional Supervisionado) acrescido à carga horária mínima estabelecida para o Curso, tendo em vista a proposta de formação e a natureza das áreas de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o exercício da capacidade de aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos desenvolvidos durante o curso, bem como a demonstração do senso de responsabilidade, comprometimento, organização, planejamento, iniciativa, entre outros inerentes a atividade profissional e cidadã.

O Estágio Profissional Supervisionado terá duração mínima de 150 horas, podendo ser realizado a partir da conclusão de todas as disciplinas do terceiro semestre do curso.

As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação técnica e científica, desenvolvidas pelo estudante, poderão ser validadas como estágio obrigatório desde desenvolvidas na área e preenchendo os requisitos estabelecidos no Anexo 1.

A modalidade operacional do Estágio Profissional Supervisionado no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso Técnico em Agropecuária (Anexo 1).

### **9.2.2 - Estágio não obrigatório**

No Curso Técnico em Agropecuária prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

### **9.3 - Atividades Complementares**

O Curso Técnico em Agropecuária não prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares.

#### **9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso**

O Curso Técnico em agropecuária não prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso.

#### **9.5 - Matriz curricular**

Vide anexo

#### **9.6 - Matriz de disciplinas eletivas**

Não se aplica

#### **9.7 - Matriz de disciplinas optativas**

Não se aplica

#### **9.8 - Matriz de pré-requisitos**

Não se aplica

#### **9.9 - Matriz de disciplinas equivalentes**

Vide em anexo

#### **9.10 - Matriz de componentes curriculares a distância**

A matriz do curso técnico em agropecuária não prevê componentes curriculares a serem cursadas à distância.

#### **9.11 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia**

Vide programas

#### **9.12 - Flexibilidade curricular**

O Curso Técnico em Agropecuária implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em programas de extensão, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, tutorias acadêmicas, dentre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais como estágio curricular, por possibilitar o exercício da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos desenvolvidos durante o curso, bem como a demonstração do senso de responsabilidade, comprometimento, organização, planejamento, iniciativa, entre outros inerentes a atividade profissional e cidadã. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação técnica e científica, desenvolvidas pelo estudante, poderão ser validadas como estágio obrigatório.

Aos alunos que já apresentarem estudos concluídos com êxito dentro da mesma articulação curricular, em nossa instituição ou em outra instituição de ensino reconhecida pelo MEC, também é ofertada a possibilidade de aproveitamento destes estudos, conforme previsto na Organização Didática, valorizando assim, os saberes já adquiridos pelo estudante.

### **9.13 - Política de formação integral do estudante**

O profissional formado no Curso Técnico em Agropecuária do Campus Bagé do IFSul terá formação alicerçada em sólido embasamento teórico básico e aplicado integrado a experiência e ou experimentações práticas, com espírito crítico e conhecimento da realidade sócio-econômica local, regional e nacional. O egresso

desenvolverá ao longo da sua formação as capacidades de compreender as relações econômicas e culturais entre as nações, os processos da globalização e da organização em blocos econômicos e as suas implicações na sociedade brasileira, especialmente no que se refere às atividades agrícolas. A partir das ciências técnicas aplicadas, receberá subsídios que o capacite a gerar novas tecnologias adaptadas à agricultura, não só a grandes propriedades, mas também às médias e pequenas.

As ações pedagógicas do Curso Técnico em Agropecuárias são baseadas em condutas e atitudes que preconizam a responsabilidade técnica e social, tendo como princípios o respeito à fauna e a flora; a conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água; o uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente; o emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e o atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais na área de agropecuária.

No processo formativo do aluno a matriz curricular a construções de conhecimentos que privilegiem a visão ética; o raciocínio lógico; a redação de documentos técnicos; a atenção a normas técnicas e de segurança; a capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade; estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora; a integração com o mundo de trabalho, o que é realizado através de conjunto de disciplinas ligadas às ciências humanas, sociais, matemática e suas tecnologias, informação e comunicação e ciências exatas e da terra, além disto o curso conta com disciplinas específicas inerentes à formação profissional de técnico em agropecuária.

#### **9.14 - Políticas de apoio ao estudante**

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID).

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Monitorias;
- Projetos de ensino;
- Divulgação do curso;
- Semanas técnicas;
- Cursos de curta duração em parceria com Emater, Senar, Embrapa;
- Visitas técnicas;
- Participação em feiras, seminários;
- Entre outros.

### **9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão**

O curso técnico integrado em agropecuária do IFSul, campus Bagé, acredita que a inserção dos alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão são essenciais a formação do aluno. Neste sentido no curso são oferecidas oportunidades de realização de:

- monitorias (voluntárias e remuneradas), atualmente o curso de agropecuária conta com 6 monitores remunerados que atendem as disciplinas técnicas que apresentam maiores índices de reprovação, ou que exigem elevada quantidade de atividades práticas (herbário, sementário, horta, entre outras), além destas monitorias existem algumas das disciplinas propedêuticas que contam com monitores, totalizando 12 bolsas no campus;

- projetos de ensino, o campus Bagé conta com um cota de seu orçamento destinado a bolsas para projetos de ensino, atualmente existe um projeto de ensino diretamente associado ao curso de agropecuária, que visa ações de conscientização ambiental, abrangendo 4 alunos do curso, bem como orientadores técnicos administrativos e docentes;

- projetos de extensão e pesquisa, são ofertadas as possibilidades de participação de alunos e docentes em projetos de pesquisa e extensão, com recursos internos e externos ao campus, sendo que a demanda parte dos docentes ou discentes do curso, que após a organização da proposta de projeto, concorrem a edital para subsídios financeiros (materiais e bolsas), tais projetos enriquecem as atividades da comunidade em geral, pois alunos durante/após sua execução participam de eventos e feiras para divulgação das ações e resultados encontrados,

- Atividades de divulgação do curso e campus, os alunos, docentes e técnicos administrativos do curso técnico em agropecuária participam de comitês locais e regionais, feiras, palestras, encontros, e vão até escolas divulgando o curso técnico em agropecuária e o IFSul como um todo.

- Entre outras.

#### **9.16 - Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante**

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Agropecuária considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº

2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Agropecuária, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

## **10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES**

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional

de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca terá o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

Para este procedimento poderão ser realizadas reuniões com a supervisão pedagógica, orientação educacional, psicólogos, chefia de ensino, coordenação de curso e docentes envolvidos do campus, com a Pró-reitoria de ensino para norteamento, encaminhamentos e decisões possíveis e legais.

## **11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

### **11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes**

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Agropecuária, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como provas, seminários, projetos, trabalhos em aula e extra-classe, avaliações qualitativas dos alunos, participações em eventos específicos, relatórios de visitas e atividades desenvolvidas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina, previstas em seus planos de ensino.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

### **11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso**

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É

caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenação, o Curso Técnico em Agropecuária levanta dados sobre a realidade curricular por meio de acompanhamento de todos os conselhos de classe do curso, para isto o coordenador de curso poderá acompanhar o pré-conselho e o conselho de classe dos alunos do curso, buscando arrecadar informações que embasem as ações a serem realizadas pelo curso quanto a reprovação, dependência, evasão, entre outros.

O núcleo docente estruturante, bem como o colegiado do curso, quando julgarem necessário podem assumir como pauta a situação do curso no que tange o corpo docente, discente, a estrutura física do curso, os processos pedagógicos, estando estas informações registradas em ata específica.

As informações tratadas pelo curso em suas reuniões de núcleo e/ou colegiado são de livre acesso, estando as atas à disposição na sala de professores, no bloco agropecuária.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

## **12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO**

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenação de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;

- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

## 13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

### 13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
AneliseRamiresMeneses	Física	Graduada em Física pela Universidade Federal de Pelotas. Mestre em Física pela Universidade Federal de Pelotas.	DE
Aline Jaime Leal	Biologia	Graduada em Biologia pela Universidade Federal de Santa Maria. Mestre em Microbiologia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa.	DE
AlissandraHampel	Supervisão Pedagógica	Graduação em Pedagogia pela Universidade da Região da Campanha. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	DE

Denise de Souza Martins	Introdução a Agropecuária, Olericultura, Agroecologia, Propagação de Plantas, Gestão Ambiental	Graduada em Agronomia pela Universidade Federal de Pelotas. Doutora em Agronomia pela Universidade Federal de Pelotas.	DE
Fabício Barboza	Topografia I e II, Desenho Técnico e Construções Rurais.	Graduado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Pelotas. Doutor em Manejo e Conservação do Solo e da Água pela Universidade Federal de Pelotas.	DE
Gabriel Bruno	Máquinas e Motores, Mecanização Agrícola, Saneamento, Gestão Ambiental	Graduado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Pelotas. Especialista em Gerenciamento e Utilização de Máquinas Agrícolas pela Universidade Federal de Pelotas.	DE
Giúlia D'ávila Vieira	Química	Graduada em Química pela Universidade Federal de Pelotas. Mestre em Ciências/Ciência do solo pela Universidade Federal de Pelotas.	DE
Gisele Aparecida Vivan	Hidráulica Agrícola, Irrigação e Drenagem Agrícola, Administração Rural II e Tecnologia de processamento agroindustrial.	Graduada em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Pelotas. Doutora em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Santa Maria.	DE
Iuri Rocha	Matemática	Graduado em Matemática pela Universidade Federal de Pelotas. Mestre em Ciências pela Universidade Federal de Pelotas.	DE
Liliane Cerdotes	Ovinocultura, Bovinocultura de Corte e Leite e Equinocultura	Graduada em Zootecnia pela Universidade Federal de Santa Maria\RS. Doutora em Zootecnia pela UNESP Campus de Jaboticabal\SP	DE

Lisandro Moura	Sociologia	Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Pelotas.	DE
Lúcia Pereira Dias	Aves, Suínos, Introdução a Zootecnia, Sanidade Animal e Criações Alternativas.	Graduada em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Pelotas.	DE
Tiago Melendez	Matemática	Graduado em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestre em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	DE
Viviane Aires de Paula	Solos I, Solos II, Plantas de Lavoura, Fruticultura, Climatologia Agrícola	Graduada em Agronomia pela Universidade Federal de Pelotas. Doutora em Fitotecnia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	DE

### 13.2 - Pessoal técnico-administrativo

#### **Orientador Educacional - Alexandre Oliveira Silva**

**Graduação:** Pedagogia

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

**Pós-Graduação:** Especialização

Área de Concentração: Psicopedagogia Institucional e Clínica

Universidade da Região da Campanha

#### **Médica Veterinária – Juliana Klug da Silva**

**Graduação:** Medicina Veterinária

Universidade Federal de Pelotas

**Pós-Graduação:** Mestrado em Ciências

Área de Concentração: Produção Animal

Doutoranda em produção animal

Universidade Federal de Pelotas - Programa de Pós-Graduação em Zootécnia

#### **Psicóloga – Eugênia Squeff de Oliveira**

**Graduação:** Psicologia

Universidade: Universidade Católica de Pelotas

**Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Sociais**

Universidade Federal de Pelotas – Instituto de Sociologia e Política

**Assistente Social – Letícia Santos da Silva**

**Graduação: Serviço Social**

Universidade: Universidade Federal do Pampa

**Contador – Manoel Antônio Madruga da Silveira**

**Graduação: Ciências Contábeis**

Universidade: Universidade da Região da Campanha

**Analista de Tecnologia da Informação – Rafael Rodrigues Bastos**

**Graduação: Sistemas de Informação**

Universidade: Universidade da Região da Campanha

**Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação**

**Assistente em Administração – Emilena Teixeira Munhoz**

**Graduação: Bacharel em Psicologia**

Universidade: Universidade da Região da Campanha

**Assistente de Alunos – Daren Chaves Severo**

**Graduação: Letras – Habilitação em Português**

Universidade: Universidade Federal do Pampa

**Pós-Graduação: Especialização em Leitura e Escrita**

Universidade Federal do Pampa

**Assistente de Alunos – Luciano Ferreira Delgado**

**Formação: Ensino Médio Completo**

**Assistente de Alunos – Roseli Jardim Botesele**

**Graduação: Tecnologia em Fruticultura**

Universidade: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

**Técnica em Assuntos Educacionais - Santa Julia da Silva**

**Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais**

Universidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**Pós-Graduação: Projetos Sociais e Culturais: Coordenação e Avaliação**

Área de Concentração: Ciências Sociais  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**Assistente em Administração - Cintia Goulart Teixeira Gomes**

**Graduação:** Licenciatura Educação Especial

Universidade Federal de Santa Maria

Tecnologia em Agropecuária e Fruticultura

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

**Pós-Graduação:** Especialização em Educação Inclusiva

Universidade da Cidade de São Paulo

**Assistente em Administração- Daniel Gonçalves Emanuelli**

**Graduação:** Tecnologia em Gestão Pública

**Assistente em Administração - Jozeline Bock**

**Graduação:** Bacharelado em Sistema de Informação

Centro Universitário Franciscano - Santa Maria – Rio Grande do Sul

**Assistente em Administração – Michele Antônia Ferreira de Oliveira**

**Graduação:** Educação Física

**Assistente em Administração – Nelson Dias Ramires**

**Graduação:** Curso Superior em Tecnologia de Gestão Pública

**Auxiliar de Biblioteca – Alessandro Bastos Ferreira**

**Graduação:** Bacharelado em Sistemas de Informação( em andamento)

Universidade da Região da Campanha – Bagé/RS

**Assistente de Alunos - Daren Chaves Severo**

**Graduação:** Licenciatura em Letras (em andamento)

Universidade Federal do Pampa - Bagé - Rio Grande do Sul

**Assistente de Alunos – Remídio Alex Pereira Garcia**

**Graduação:** Educação Física

Universidade: Universidade da Região da Campanha

**Pós-graduação:** Metodologia do Ensino da Educação Física e Esporte

Universidade: Faculdade Portal

**Técnica em Contabilidade – Saionara dos Santos Clavijo**

**Graduação:** Ciências Contábeis

Universidade: Universidade da Região da Campanha

**Bibliotecário – Daniel de Souza Cunha**

**Graduação:** Biblioteconomia

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**Técnico em Tecnologia da Informação – Rodrigo Bueno da Rosa Moreira**

**Graduação:** Sistemas de Informação

Universidade: Universidade da Região da Campanha

**14 – INFRAESTRUTURA**

**14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes**

<b>Identificação (Bloco 1 – Bloco administrativo)</b>	<b>Área - m<sup>2</sup></b>
Hall	25,21
Circulação / Hall	62,28
Circulação Leste	56,33
Supervisão Pedagógica e Coordenações de Curso	26,51
WC Feminino	8,69
WC Masculino	8,69
DEPEX – Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	25,20
COPEX / COAE / PRONATEC	25,20
COMAG – Coordenadoria de Manutenção Geral	25,20
GARAGEM/ALMOXARIFADO	114,23
COCAP – Coordenadoria de Compras, Almojarifado e patrimônio	18,00
COLICIT – C. de Licitações	18,00
Assistência Social / Psicóloga	18,00
Refeitório	18,00

Sala Professores	52,68
Área de Iluminação	23,52
WC Feminino	8,96
Mini Auditório	95,23
Biblioteca	95,23
WC Masculino	8,96
Circulação Oeste	49,11
CORAC – Coord. de Registros Acadêmicos	53,33
DEAP – Dpto. de Administração e Planejamento	19,04
COGEA	18,00
TI – Tecnologia da Informação	18,00
COCAF	18,00
Auditório	325,75
Palco	70,27
Mezanino	69,56
WC Feminino	19,41
WC Masculino	12,23
Circulação Auditório	10,60
Servidor Informática	24,08
Sala de Reuniões	25,20
Gabinete do Diretor	26,51
Recepção Gabinete	8,99
Circulação Gabinete	5,16
Copa Gabinete	3,62
WC Feminino	2,46
WC Masculino	2,46
Sala do Diretor	25,20
<b>TOTAL</b>	<b>1541,10</b>

<b>Identificação (Bloco 2 – Bloco Sala de Aula)*</b>	<b>Área - m²</b>
Circulação	134,30
Área de Iluminação	19,78
Sala de Aula– capacidade para 30 alunos	47,04

Sala de Aula – Capacidade Para 30 Alunos	47,04
WC Masculino	16,18
Sala de Aula – Capacidade Para 30 Alunos	47,04
Sala de Aula – Capacidade Para 30 Alunos	47,04
Assistência De Alunos	8,57
Grêmio Estudantil	8,57
Sala de Aula – Capacidade Para 30 Alunos	47,04
Sala de Aula – Capacidade Para 30 Alunos	47,04
WC Feminino	14,88
Sala de Aula – Capacidade Para 30 Alunos	47,04
Sala de Aula – Capacidade Para 30 Alunos	47,04
<b>TOTAL</b>	<b>578,6</b>

\*Salas de aula disponíveis no Campus Bagé distribuídas entre todos os cursos do Campus.

<b>Identificação (Bloco 3 – Bloco Convivência)</b>	<b>Área - m<sup>2</sup></b>
Circulação	154,08
Cantina	46,71
Cozinha	19,60
Circulação	2,99
Depósito	15,23
Banheiro	6,40
Varanda/Hall	17,92
Laboratório de Informática – capacidade para 30 alunos	46,71
Laboratório de Informática – capacidade para 30 alunos	46,71
WC Feminino	14,88
Laboratório de Informática – capacidade para 30 alunos	46,71
Laboratório de Informática – capacidade para 30 alunos	46,71
WC Masculino	16,18
Posto Médico	31,42
Espera	10,02
Banheiro	4,23
Laboratório de Informática – capacidade para 28 alunos	46,71

<b>TOTAL</b>	<b>573,21</b>
--------------	---------------

<b>Identificação (Bloco 4 – Bloco Agropecuária)</b>	<b>Área - m<sup>2</sup></b>
Recepção	5,90
Circulação	31,99
WC Masculino	15,45
WC PNE	2,89
Sala de estudos	12,48
Garagem / Oficina	144
Depósito Insumos Agrícolas/Almoxarifado	12,48
WC PNE	2,89
WC Feminino	13,91
Laboratório 01	31,68
Laboratório 02	31,68
Laboratório 03	25,90
Laboratório 04	21,60
Depósito de Reagentes	4,81
Depósito Vidraria	7,15
<b>TOTAL</b>	<b>364,81</b>

<b>Identificação (Bloco 5 – Bloco Agroindústria)</b>	<b>Área - m<sup>2</sup></b>
Circulação Norte	26,79
Recepção	6,11
Circulação Sul	31,45
WC Feminino	21,84
Lab. de Microbiologia	50,75
Lab. de Processamento de Carnes	38,64
Lab. Processamento de Leite e Lácteos	38,64
Padaria e Confeitaria	51,60
WC Masculino	21,84
Lab. Processamento de Hortifrutigranjeiros	64,08

Lab. de Bromatologia	32,34
Sala de Monitoria	15,60
Almoxarifado	16,28
<b>TOTAL</b>	<b>415,96</b>

### **Biblioteca do câmpus**

A biblioteca do campus possui parte do acervo específico para atender as referências bibliográficas elencadas nos programas das disciplinas.

### **14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade**

Todas as edificações possuem acessibilidade e sanitários adaptados para pessoas com necessidades específicas. Além disso, o câmpus conta com equipamentos para cadeirantes.

### **14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso**

#### **Agropecuária - Almoxarifado de Apoio/Laboratório Estufas**

Equipamentos: 1 Estufa para secagem de solo, circulação de ar forçada, temp. 50 a 200 graus C<sup>o</sup>, com 3 prateleiras. dimensões internas 10x70x90. marca: solab; 1 Estufa de secagem de material vegetal com circulação e renovação de ar. controle de temperatura digital para até 99 c. marca biopar.

#### **Agropecuária - Laboratório 1 – Solos / Química Geral / Topografia**

Equipamentos: 1 Nível de precisão uso topográfico. nível de cantoneira para topografia (balizas e miras). marca: orient; 1 Balança semi-analítica. capacidade: 4200 g precisão: 0,01g. display analógico: porcentagem, contagem de peças, seleção de unidades, 2 Medidores índice acidez, material corpo plástico, tipo bolso com eletrodo e cabo, formato retangular, faixa medição 0 a 14ph; 1 Balança para tubos, banho maria, com nível constante de temperatura digital microprocessador pid, sensor de temperatura pt-100 e cuba estampada em aço inox. dimensões: l-250 x p-300 x a-150, alimentação 115/220 volts, 1 Fotômetro - fotômetro de chama, com microprocessador c/ filtros Na, K, Ca, Li e com compressor. reprodutividade: 1 para 10 leituras consecutivas. volume de amostra: 5 a 7 ml/min. tempo de resposta, 6 a 8 segundos. tipo de acendimento: automático; 2 Dessecadores de vidros com tampa luva 300mm; 1 Sistema de ultrapurificação de água tipo i. marca: megapurity; 1 Destilador de água - capacidade 10 litros/hora, fabricado em inox, controle de água acionado por pressostato, potência de aquecimento de 7.000w, proteção contra falta d'água, alimentação 220v/60hz; 1 Agitador magnético, material gabinete metálico, anticorrosivo, ajuste digital, capacidade até 20l, rotação até 2000rpm, temperatura controle até 300°C; 1 Prateleira; 1 phmetro de bancada de mv/ise. medidor índice de acidez em aço inoxidável. suporte haste móvel, termocompensador auto/manual, faixa de medição de -2 a +20 ph e de -1999 a +1999 mv, resolução 01, 0,01, 0,001 ph e 0,1 mv, temperatura operação -20 a +120 graus, tensão 110/220v marca: íon, 1 Forno microondas, material aço inoxidável, capacidade

18 l, display digital, com timer, luz interna, 220v/60hz. marca: consul; 1 Variador de voltagem ( variac ) trifásico temperatura ambiente -5 ~ +40°C, nível do mar até 1000 mts, umidade relativa 25°C até 90 , somente corrente alter nada (vca), dimensões 20x20x60 cm, peso 20 kg; 1 Agitador magnético macro com aquecimento, diâmetro da placa de 14cm. motor de indução com rolamento e mancal 25w. agita até 6 litros. velocidade controlada por circuito eletrônico proporcionando uma rotação de 80 a 1500 rpm; 1 Agitador de peneiras, elétrico, capacidade para 06 peneiras; 1 Bomba de vácuo, tiporotor de palhetas lubrificadas a óleo. vácuo máximo: 685 mm/hg; Vidrarias.

Destaques: 2 Teodolitos eletrônicos - luneta com imagem direta e aumento de 30 vezes, com campo de visão igual a 1"30" e foco mínimo igual ou inferior a 1,35m; 3 Miras para uso topográfico, material em alumínio, tipo encaixe, comprimento 4 m, aplicação topográfica e agrimensura; 6 balizas topográficas, desmontáveis (rosqueada), em aço ou alumínio, coberta com plástico, e com ponteira em metal. diâmetro aproximado 3/4 de polegadas 2 metros de comprimento com estojo para proteção; 2 Tripés topográficos (níveis e teodolitos) tripe extensível em alumínio com trava tipo borboleta e ponteiras de aço. rosca universal. com alca e bolsa para transporte. marca: orient; 2 Níveis de precisão - uso topográfico automático (ótico). ampliação de 24 vezes, imagem direta, campo de visao de 1"30"; 2 Estação total eletrônica, display de cristal líquido sensível ao toque, sistema operacional windowsce, teclado alfanumérico expandido, autonomia de bateria de no mínimo 8 h contínuas, à prova d'água e poeira no padrão ip66, leitura direta de 1 e precisão angular de no máximo 3, aumento da luneta de no mínimo 30x, compensador no eixo vertical, alcance de no mínimo 2000m com 01 prisma e sem prisma mínimo de 300m, precisão linear de no máximo 2mm + 2ppm, compensador duplo, coletor de dados interno, memória para mais de 10000 pontos com todos atributos, menus e manual em português, no mínimo de 10000 pontos de coordenadas (N, E e Z), interface com cabo serial rs-232 ou usb e pen drive para transferência dos dados para o computador, 1 Estufa, material chapa de aço, tratamento superficial anti-corrosivo e pintura eletrostática em epóxi, capacidade 81l, potência 1000w, tensão 220v, temperatura máxima 200°C, 1 prateleira, isolamento lã de vidro, 1 Motobomba submersa, vazão máxima de no mínimo 1500l/h, altura manométrica máxima de no mínimo 30 diâmetros (mca), recalque 3/4 pol, alimentação 220v.

## **Agropecuária - Laboratório 2 – Materiais Gerais / sala Professores**

**Equipamentos:** 1 Turbidímetro de bancada digital, microprocessado, medida nefelométrica, leitura em ntu, medida de turbidez na faixa de 0 - 100 ntu, resolução de 0,01 ntu, calibração automática; 1 Fotômetro de chama, com microprocessador com filtros de na, k, ca, li, e compressor; 1 Medidor portátil de oxigênio dissolvido com estrutura moldada em plástico abs, display duplo; 1 Capela de exaustão, constituída em fibra de vidro, porta de vidro temperado com deslocamento vertical com sistema de contrapeso, iluminação interna, exaustor com turbina, tubo de saída diâmetro 100mm, motor 1/30hp, movimentação de ar mínima de 350m<sup>3</sup>/h. marca: casalabor; 1 Deionizador de água. vazão de 50 l/hora ou mais, condutivímetro de alarme ótico, condutividade: 0,7 a 4,0 m u s/cm de água deionizada; 5 Estufas, material chapa de aço, tratamento superficial anti-corrosivo e pintura eletrostática em epóxi, capacidade 81l, potência 1000w, tensão 220v, temperatura máxima 200°C, 1 prateleira, isolamento lã de vidro; 1 Prateleira marca: hga inox; 2 blocos digestor marca: deluq; 1 phmetro de bancada digital, tipo combinado, componentes corpo vidro/conexão bnc, temperatura trabalho 0 a 60 graus, faixa operação acidez 0 a 14, com solução eletrolítica e tampão ph4 e ph7 marca: íon; 4 Cartas de cores para solos Munsell, acompanha: caderneta de esmerado, acabamento em alta definição das cores; 2 Microcomputadores tipo desktop, com sistema operacional windows xp profissional pré-instalado, processador de núcleo duplo clock não inferior a 2.8 ghz, fhz mínimo de 1066 mhz e l2 cache mínimo de 4 mb, disco rígido de no mínimo 160 gb memória ram de 2 gb, monitor 17 polegadas. marca: Dell; 1 Refrigerador, capacidade 322 litros, frostfree, cor branca, 1 porta, gaveta extra

frio, controle de temperatura, prateleiras removíveis, voltagem: 220v-60hz. marca: cõnsul; 1 Mesa em "l" 1600 x 1600 x 650 x 750mm; 1 Armário médio, com 800x500x1300mm de altura com 2 portas e 2 suportes para pasta suspensa; 3 cadeiras giratórias tipo diretor, sem braco. componentes metálicos ligados entre si pelo processo de solda mig, assento e encosto confeccionados em madeira compensada, estofado em espuma de poliuretano, revestido em curvin na cor preta. marca: cequipel; 1 Armário de aço, 2 portas de abrir; 5 prateleiras reguláveis através de encaixes; portas e prateleiras; dimensões aproximadas: 1,98x0,92x0,45m; 1 armário alto com 2 portas baixas (armário estante), dimensões mínimas: 1,60 m x 0,90 m x 0,40 m; Vidrarias; 2 Tripés topográficos (níveis e teodolitos) tripé extensível em alumínio com trava tipo borboleta e ponteiros de aço. rosca universal, com alça e bolsa para transporte; 2 guarda-sóis de topográficos, para equipamentos topográficos, com haste de alumínio, fator de proteção solar (fps-100), diâmetro 1,60 metros; 2 trenas a laser com raio visível, proteção ip54 ou superior, alcance de 100m superior cálculo da área e volume, nível bolha. marca: fluke-421d

Destaques: 2 Receptores gps, tanto base como móvel, com mínimo de 120 canais paralelos e independentes e com no mínimo de 12 canais em l2 e código c/a, precisão estática 3mm + 0,5ppm ou melhor com medições das fases das portadoras; 3 Tensímetros - digital, faixa de medição de 0 a 75 kpa, unidades de medição selecionáveis: psi, mbar, kpa. marca: hidrosense; 2 kits para inseminação: 1 caixa metálica, 1 aplicador de sêmen universal nacional, 1 pacote bainha francesa, 1 cortador de palhetas, 1 caixa de luvas, 1 pinça de 18cm, 1 termômetro digital tipo cartão. marca: wago

### **Agropecuária - Laboratório 3 - Microscopia/Fitossanidade/Biologia/microbiologia**

Equipamentos: 1 Balança para tubos semi-analítica. capacidade: 4200g. precisão: 0,01g; 20 microscópiostrinocular marca: physis;; Prateleira; Forno microondas, material aço inoxidável, capacidade 18 l, display digital, com timer, luz interna, 220v/60hz; Televisor, tela lcd 24 polegadas. widescreen, contraste 50000:1, tempo de resposta 5ms, resolução fullhd (1920 x 1080), entradas: rgb analógico, dvi, hdmi, vídeo componente, tv analógica, alto-falantes integrados, controle remoto. marca: Samsung; 5 Cadeiras giratórias tipo diretor, sem braco. componentes metálicos ligados entre si pelo processo de solda mig, assento e encosto confeccionados em madeira compensada, estofado em espuma de poliuretano, revestido em curvin na cor preta; 2 Armários alto com 2 portas baixas (armário estante), cor carvalho claro ou similar.

Destaques: 29 microscópios binocular marca: instrutherm; Coleções Entomológicas.

### **Equipamentos/ Implementos Agrícolas**

**Equipamentos/Destaques:** 2 arados de disco, 3 discos de 26". marca: kohler; 2 escarificadores, largura mínima de trabalho 2m, chassi rotacionado com hastes inclinadas e pinos de segurança. mínimo de 7 hastes. marca: kohler; 2 sulcadores - 2 elementos sulcadores, largura mínima de sulco 0,40m, profundidade do sulco 0,45m. marca: lavrale; 1 Caçamba carregadeira, 220 litros (mi), engate nos 3 pontos e hidráulico do trator. marca: IAC; 1 Guincho agrícola hidráulico com bitola regulável, para 2000kg, largura entre rodas mínima de 2 metros, engate nos 3 pontos e hidráulico do trator. marca: IAC; 2 arados de aiveca reversível, 3 aivecas de 24" com pistão de reversão. marca: tatu; 1 Plaina traseira, largura mínima de trabalho de 1500m, altura mínima da lamina 300mm. engate nos 3 pontos do trator categoria ii. marca: lavrale; 1 Estufa agrícola climatizada (Ambiente protegido) para ensino e pesquisa, modelo em arcos, com bancadas.

### **Almoxarifado agropecuária / Equipamentos uso geral**

Equipamentos: 1 Sopradores/sugadores de folhas com as seguintes características mínimas: com reservatório para coleta de folhas, 2.000w, 220v / 60hz. marca: garthenmod; 1 Cortador de grama, movido a gasolina, motor 4 tempos, potencia mínima de 3,5 hp; 1 Cortador de grama elétrico com chassi construído em chapa de aço; 2 Roçadeiras a gasolina, motor 2 tempos e 1,61 hp, 33,6 cm<sup>3</sup> cilindradas; 3 motobombas submersa, vazão máxima de no mínimo 1500l/h, altura manométrica máxima de no mínimo 30 diâmetros (mca), recalque 3/4 pol, alimentação 220v; 2 cacambas metálicas, 60 litros (carrinho de ao). Metalosa; 1 Engraxadeira portátil com tampa e carrinho, para balde de 20 kg; Insumos Agrícolas (adubos, compostos, entre outros); Sementes agrícolas; Ferramentas de uso geral na agropecuária (enxadas, pás, foice, kit de jardnagem, entre outras); 1 Trado para amostragem do solo

## **ANEXOS**

### **Anexo I**

#### **Regulamento de Estágio Profissional Supervisionado do Curso Técnico em Agropecuária**

Como regulamento do estágio profissional em agropecuária será utilizado como base o regulamento de Estágios do IFSul, questões não constantes neste serão deliberadas em reunião pelo Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária.

O Art. 138 da Organização Didática define que “o estágio é ato educativo que poderá integrar a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o regulamento de estágio do IFSul.”

A seguir, encontra-se o Regulamento de Estágio do IFSul aprovado pela Resolução nº 15/2010 do Conselho Superior

### **REGULAMENTO DE ESTÁGIO**

#### **CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

Art. 1º O estágio constitui-se na interface entre a vida escolar e a vida profissional e integra o processo de ensino e aprendizagem.

Parágrafo único - O estágio transcende o nível de treinamento, sendo alvo de planejamento criterioso que envolve a orientação, o encaminhamento, a supervisão e a avaliação do aluno-estagiário.

Art. 2º O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando e/ou matriculado no IFSul, a Educação Superior, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 3º O estágio é parte integrante do projeto pedagógico do curso e do itinerário formativo do aluno e poderá ser obrigatório e/ou não-obrigatório.

§ 1º O estágio obrigatório é componente curricular indispensável para a obtenção do diploma, e deverá ser realizado de acordo com legislação vigente.

§ 2º O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária obrigatória.

§ 3º A realização do estágio obrigatório ou não-obrigatório pelo aluno não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a unidade concedente do estágio, seja ela pessoa jurídica de direito privado, órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados, em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, desde que observadas as condições regulamentadas na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

## **CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DE TRABALHO**

Art. 4º A realização do estágio só será autorizada quando a instituição pública, privada ou o profissional liberal de nível superior conveniado, denominados concedentes, designar um supervisor de estágio.

Parágrafo único - No ato da assinatura do termo de compromisso de estágio, a concedente providenciará, a suas expensas, a favor do aluno-estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice deverá ser compatível com os valores de mercado.

Art. 5º O projeto pedagógico do curso estabelecerá a carga horária mínima de estágio obrigatório e o período letivo a partir do qual poderá ser realizado.

Art. 6º O estágio não-obrigatório, com autorização do coordenador do curso, poderá ser iniciado a qualquer tempo, desde que não coincida com o turno que o aluno frequenta as aulas.

Parágrafo único - O estágio não-obrigatório somente poderá ser realizado até a integralização dos períodos letivos do curso.

Art. 7º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação técnica e científica, desenvolvidas pelo estudante, poderão ser validadas como estágio obrigatório desde que previstas no projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único - O estudante deverá apresentar plano de atividades conforme previsto no art. 24.

Art. 8º A jornada de trabalho do estagiário deverá ser compatível com as atividades escolares e não poderá ultrapassar:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior e da educação profissional de nível médio;

III - O estágio obrigatório realizado após a integralização da carga horária das disciplinas obrigatórias do curso, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 9º O estágio obrigatório deverá ser realizado no prazo máximo de 24 meses após a conclusão do último período do curso, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Parágrafo único - Quando o prazo previsto no “caput” deste artigo não for cumprido, o aluno deverá requerer a prorrogação do prazo de realização do estágio, apresentando justificativa por escrito à Coordenação de Estágio do *campus* no qual estiver matriculado.

Art. 10 O estagiário terá o prazo de 6 (seis) meses, contando do término do estágio, para entregar o relatório final à Coordenação de Estágio do *campus*.

Parágrafo único - Quando o prazo previsto no “caput” deste artigo não for cumprido, o estagiário deverá requerer a prorrogação do prazo de entrega do relatório, apresentando justificativa por escrito à Coordenação de Estágio do *campus* no qual estiver matriculado.

Art. 11 Caso o aluno-estagiário desista ou tenha o termo de compromisso de estágio rescindido pela concedente, somente poderá ser liberado para participar de novo estágio após ter sua situação analisada e avaliada pela Coordenação de Estágio do *campus* no qual estiver matriculado.

Art. 12 O prazo máximo para integralização do estágio obrigatório será de 12 meses consecutivos ou não, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

§ 1º Excepcionalmente, a critério da Coordenação de Estágio do *campus*, será permitido prorrogar o período de estágio até o limite de 18 (dezoito) meses, observadas as seguintes condições:

a) a concedente deve possuir um programa institucionalizado de estágio com reconhecida qualidade;

b) a concedente deve manifestar, por escrito, a intenção de efetivar a contratação do estagiário como funcionário, logo após a conclusão do seu estágio.

§ 2º A integralização da carga horária do estágio poderá ocorrer em mais de uma concedente.

§ 3º Para que a carga horária do estágio possa ser validada, o período mínimo de permanência deverá ser de 30 (trinta) dias, em cada concedente.

### **CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO DE CONCEDENTES**

Art. 13º O credenciamento de concedentes será realizado pela Pró-Reitoria de Extensão.

§ 1º O estágio só será validado se realizado no IFSul ou concedentes credenciados.

§ 2º O profissional liberal de nível superior deverá estar devidamente registrado em seus respectivos conselhos de fiscalização para pleitear o credenciamento.

§ 3º Estabelecido o convênio, os concedentes poderão requisitar estagiários através das Coordenações de Estágios de cada *campus*.

§ 4º O credenciamento e sua manutenção estarão condicionados à autorização dos concedentes para a realização de visitas do orientador de estágio.

Art. 14 O Diretor-Geral do *campus* poderá solicitar ao Pró-reitor de Extensão o descredenciamento da concedente, se caracterizada transgressão à legislação vigente e a este regulamento.

Art. 15 Para a realização do estágio no Instituto Federal Sul-rio-grandense, os setores interessados em admitir estagiários, deverão apresentar à Coordenação/Setor de Estágio do respectivo *campus* plano de atividades para estágio e atender o disposto no Art. 25 deste regulamento.

Art. 16 É permitido ao aluno obter estágio por iniciativa própria, inclusive em concedentes não credenciadas, desde que solicite à Coordenação de Estágio do *campus* o seu credenciamento.

#### **CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 17 Compete a Coordenação de Estágio de cada *campus*:

I - propor ao Diretor-Geral do *campus* o credenciamento de concedentes;

II - divulgar a disponibilidade de estágios;

III - orientar e esclarecer a validade curricular do estágio sob aspectos legais;

IV - exigir a contratação de seguro contra acidentes pessoais para o estagiário;

V - providenciar a documentação de encaminhamento para os estágios;

VI - contatar a concedente onde o estudante faz o estágio, sempre que necessário;

VII - nomear o professor orientador, indicado pela coordenação do curso;

VIII - encaminhar ao coordenador de curso/área profissional, a relação dos estudantes em estágio;

IX - encaminhar o relatório das atividades de estágio, para análise, à banca examinadora do respectivo *campus*, composta pela Coordenação do curso envolvido, pela Coordenação de Linguagens, e pela Coordenação de Estágios;

X - receber os relatórios considerados insuficientes e encaminhá-los aos estudantes para correção;

XI - fazer no sistema acadêmico os registros necessários para que se cumpra este regulamento.

Art. 18 Compete ao coordenador de curso/área profissional:

I - atuar como agente de integração entre à Coordenação de Estágio do *campus*, professores orientadores e a banca examinadora;

II - designar os professores orientadores de estágio;

III - fazer parte da banca examinadora.

Art. 19A orientação de estágio deverá ser exercida por um professor da área profissional ou do curso do aluno, definido pela coordenadoria de curso/área profissional.

Art. 20 Compete ao orientador de estágio:

I - orientar o estagiário quanto às normas de conduta no local de estágio;

II - esclarecer dúvidas relativas às atividades exercidas no estágio;

III - orientar o estagiário no que diz respeito à correta interpretação das normas para elaboração dos relatórios;

IV - fazer parte da banca examinadora;

V - visitar os locais de realização de estágio, visando verificar o desempenho e o cumprimento do plano de atividades dos estagiários sob sua orientação;

VI - subsidiar o IFSul com dados sobre as necessidades e as tendências do mundo do trabalho.

Art. 21 A composição da banca examinadora e os critérios para avaliação dos relatórios de estágio serão objetos de regulamento específico em cada *campus*.

Art. 22 Compete a banca examinadora:

I - avaliar os relatórios, dando parecer sobre sua aceitabilidade, orientando o estudante quanto às correções a serem feitas;

II - devolver à Coordenação de Estágio os relatórios que precisarem ser refeitos;

III - encaminhar à Coordenação de Estágio a relação de estagiários aprovados.

Parágrafo único - A banca examinadora terá, a contar da data da convocação feita pela Coordenação de Estágio, o prazo de 15 dias úteis para a análise das questões a ela apresentadas e a emissão de parecer concludente.

Art. 23 Compete à concedente:

I - indicar um supervisor de estágio que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

II - realizar o processo seletivo dos estagiários;

III - atender aos dispositivos legais vigentes referente à realização de estágio.

Art. 24 Compete ao supervisor de estágio:

I - elaborar e submeter à apreciação prévia da Coordenação de Estágio do *campus* o plano de atividades de estágio a ser cumprido pelo estagiário;

II - orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente nas atividades de estágio;

III - encaminhar à Coordenação de Estágio do *campus* a ficha individual de frequência e avaliação do estagiário.

## **CAPÍTULO V DO ENCAMINHAMENTO PARA ESTÁGIO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Art. 25 As concedentes conveniadas informarão à Coordenação de Estágio do *campus*, o número de vagas, as condições exigidas, os benefícios e as atividades a serem desenvolvidas.

§ 1º Os estudantes aptos a realizar o estágio deverão dirigir-se à Coordenação de Estágio para efetuar a inscrição e receber a documentação de encaminhamento de estágio;

§ 2º A concedente deverá informar à Coordenação de Estágio do *campus* os nomes dos estudantes aprovados em seu processo seletivo e apresentar o plano de atividades do estágio.

Art. 26 A liberação do aluno para a realização do estágio estará condicionada a aprovação, pelo orientador, do plano de atividades encaminhado pela concedente.

Art. 27 A Coordenação de Estágio do *campus* providenciará a assinatura do termo de compromisso e dos demais documentos necessários para início do estágio.

Parágrafo único - O termo de compromisso será aditivado nos casos de:

I - serem feitas quaisquer alterações do disposto no termo de compromisso;

II - a concedente expressar, por escrito, a intenção de renovação do estágio, desde que obedecido o limite máximo estabelecido no Art. 12 deste regulamento.

Art. 28As atividades realizadas pelo aluno-estagiário na instituição concedente deverão:

I - No estágio obrigatório, proporcionar aprendizado em competências específicas dos cursos.

II - No estágio não-obrigatório, para estudantes de cursos técnicos na forma integrada, proporcionar aprendizado em competências básicas constituídas no ensino fundamental e médio, objetivando a contextualização curricular e o desenvolvimento do aluno-estagiário para a vida cidadã e para o mundo do trabalho.

III - No estágio não-obrigatório para estudantes de cursos nas formas subsequentes, concomitantes e para estudantes dos cursos superiores, proporcionar aprendizado em competências específicas dos respectivos cursos, sempre com o aval da coordenação do curso.

Art. 29O registro em carteira de trabalho e previdência social ou o contrato temporário poderão ser considerados válidos como estágio obrigatório, desde que ocorram em atividades pertinentes à área de habilitação cursada pelo aluno.

Parágrafo único - A aceitação da atividade profissional como estágio está condicionada a aprovação do relatório pela banca examinadora.

Art. 30Será considerado extinto o termo de compromisso de estágio firmado entre o IFSul, o estagiário e a parte concedente, quando, na sua vigência, for apresentada a documentação de conclusão do estágio.

Art. 31 O estudante será autorizado a realizar apenas 1(um) estágio por vez, independentemente de sua carga horária.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 32 O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não-obrigatório, ressalvado o que dispuser a legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 33 O estágio obrigatório somente poderá ser realizado sem ônus para órgãos e entidades públicas.

Art. 34 O estágio não-obrigatório não poderá ser convertido para estágio obrigatório.

Art. 35Os casos não previstos neste regulamento serão avaliados e dirimidos pela Direção-Geral do *campus*.

Art. 36Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Pelotas, 15 de junho de 2010.

